

# ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Viseu  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
 Pregão Eletrônico - REPUBLICAÇÃO P.E 028/2025

## Declarações obrigatórias

| Título   | Descrição  |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital             | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.   |
| Declaração de reserva de cargos                  | Declaro cumpri as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.   |
| Declaração de proposta econômica                 | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores             | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.  |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.  |
| Declaração de Acessibilidade                     | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.               |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**0001 - Veículo aquático tipo lancha adaptada para serviços de pronto socorro (ambulancia) medindo aproximadamente 07 a 12 metros de comprimento por 2,5 a 3,5 metros de largura (boca); Calado medindo mais ou menos 01 metro para operar em águas rasas; Capacidade de passageiros: 06 pessoas (04 e 02 pacientes); Tipo de casco: monocasco ou catamarã; Tipo de motor: 01 motor de popa preferencialmente de 4 tempos; Rabeta com sistema DP de contra-rotação (200 a 270 HP); Combustível a gasolina com tanque de combustível com autonomia mínima de 4 a 6 horas de operação contínua; Velocidade: 30 a 50 nós; Capacidade de combustível: entre 90 a 400l. Coletes salva-vidas para todos a bordo (incluindo colete específico para o paciente); Bóias de resgate com cabo flutuante; Extintores de incêndio marítimos (classe ABC); Sistema de comunicação VHF e satelital; Iluminação de emergência e sinalização noturna; Sistema de lastro para maior estabilidade; Toldo ou cabine fechada (para proteção contra intempéries); Bomba de porão automática (para drenagem de água); Escada de resgate para acesso fácil à água. Construído em alumínio naval; Assentos reversíveis; Equipado com cilindro de oxigênio e padiola portátil; Designado para operações de emergências ribeirinhas atuando na rápida remoção de feridos**

| Fornecedor                                  | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo                                       | Marca/ Fabricante      | Quantidade | Lance         | Valor Total    | LC<br>123/2006 |
|---|--------------------|-----------------------|--|------------------------|------------|---------------|----------------|----------------|
| GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA | 22.918.412/0001-48 | 21/08/2025 - 11:39:46 | L:PRÓPRIO/MP200XLANCE/INPROSP/PRÓPRIO/MP15.4 | MERCURY/MERCURY        | 1          | R\$793.000,00 | R\$ 793.000,00 | Sim            |
| INPAR INDUSTRIAL LTDA                       | 04.955.034/0001-90 | 19/08/2025 - 15:52:49 | AMBULANCHA INPA                              | INPAR INDUSTRIAL LTDA  | 1          | R\$790.000,00 | R\$ 790.000,00 | Sim            |
| PLUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA            | 09.440.105/0001-36 | 22/08/2025 - 08:50:07 | PLUS-AMBULANCHA 7000                         | PLUS CONSTRUÇÕES       | 1          | R\$600.000,00 | R\$ 600.000,00 | Sim            |
| INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA       | 02.450.409/0001-35 | 21/08/2025 - 14:22:49 | IN-08M / 250HP                               | INDRA / MERCURY MARINE | 1          | R\$790.000,00 | R\$ 790.000,00 | Não            |
| ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA          | 51.021.936/0001-30 | 21/08/2025 - 18:00:12 | AMBULANCHA26/MERC/PRO/200HP SEAPRO+ACESSO    | MERCURY/MERCURY        | 1          | R\$793.000,00 | R\$ 793.000,00 | Sim            |
| IKIGAI COMERCIO LTDA                        | 50.160.181/0001-91 | 22/08/2025 - 08:56:16 | AMBULANCHA VENTURA                           | VENTURA                | 1          | R\$900.000,00 | R\$ 900.000,00 | Sim            |

## Critérios de desempate do processo

Página 1 de 3



## B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Não                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA

| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Não                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Não                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA

| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Sim                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## IKIGAI COMERCIO LTDA

| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Não                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Não                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Não                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA

| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Sim                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## INPAR INDUSTRIAL LTDA



| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Não                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Não                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## PLUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

| Declarações   | Resposta Selecionada |
|---|----------------------|
| Empresa capaz de comprovar a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.  | Sim                  |
| Empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.   | Sim                  |
| Empresa brasileira.   | Sim                  |
| Empresa estabelecida no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize. | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.  | Sim                  |
| Declaro para os devidos fins legais, realizar ações de equidade entre homens e mulheres.  | Sim                  |

## Validade das Propostas

| Fornecedor                                  | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|---|--------------------|----------------------------|
| PLUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA            | 09.440.105/0001-36 | 90 dias                    |
| GUAHYBA CONSULTORIA E ENGENHARIA NAVAL LTDA | 22.918.412/0001-48 | 60 dias                    |
| INDRA INDUSTRIA E COMERCIO NAVAL LTDA       | 02.450.409/0001-35 | 60 dias                    |
| IKIGAI COMERCIO LTDA                        | 50.160.181/0001-91 | 60 dias                    |
| ELETRO MP MATERIAIS ELETRICOS LTDA          | 51.021.936/0001-30 | 60 dias                    |
| INPAR INDUSTRIAL LTDA                       | 04.955.034/0001-90 | 60 dias                    |

Fornecedores divulgados.

João Paulo Pinheiro Barros

Pregoeiro

Karineide Ferreira dos Santos

Apoio

